

RESOLUÇÃO Nº 921/94-PG - DE 28 DE MARÇO DE 1994 *

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 9º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e ouvido o Conselho da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE

Art. 1º. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 9º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, com as atribuições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 918/94-PG, desta data, fica assim constituída:

PRESIDENTE

Procurador-Chefe do CEJUR

Procurador do Estado MÁRCIO BRANDÃO RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE

Subprocurador-Geral do Estado FRANCESCO CONTE

SECRETÁRIA

Procuradora do Estado LEDA MARIA MOREIRA LIMA FONSECA

COORDENADORA-EXECUTIVA

Procuradora do Estado TERESINHA D'ALMEIDA DANTAS

MEMBROS

Procurador do Estado AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
WERNECK MARTINS

Procurador do Estado CARLOS CALLAGE

Procurador do Estado FLAVIO MARTINS RODRIGUES

Advogado CARLOS ADALMIR CONDEIXA DA COSTA (Representante da OAB)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1994

Marcus de Moraes

Procurador-Geral do Estado

* DORJ, I, de 29.03.94.